



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

### LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 218/2022,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA  
MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, REPRESENTADO  
PELO PREFEITO E A **LM ENGENHARIA E  
CONSTRUTORA LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

A **Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, o Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portador da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF n.º 339.621.116-20, doravante designado **CONTRATANTE**, de outro a empresa, **LM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 33.467.079/0001-14, com sede na Rua Chácara Três Barras, s/n – São Gregório – Delfinópolis/MG, ora representado(a) pela Sra. Thaynara Aparecida de Melo, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG: MG-18.838.051, e do CPF: 128.214.556-82, designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 072/2022, Modalidade Tomada de Preço n.º 003/2022**, e, conforme o memorando da Divisão de Obras, com justificativa, Autorização do Prefeito e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato n.º 218/2022** pelo prazo de **90 (noventa) dias** contados a partir de **19 de Abril de 2023 até 18 de Julho de 2023**.
- 1.2 – Também fica alterado o nome da razão social passando de **THAYNARA APARECIDA DE MELO EIRELI**, para **LM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, permanecendo o mesmo n.º de CNPJ e endereço da sede da empresa.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

- 2.1 – O valor do Serviço não sofre alterações.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

*Amub* *Paul* *Jo* *[Signature]* *[Signature]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

**LICITAÇÕES/COMPRAS**



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 18 de Abril de 2023

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

LM ENGENHARIA E CONSTRUTORA  
LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: WAGNER ZEFERRINO DA SILVA  
CPF: 146.986.398-75  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME: JOÃO BATISTA MACHADO  
CPF: 107.200.940-00  
Encarregado de Licitação

VISTO: ASSESSORIA JURÍDICA

Cintia de Oliveira Barbosa  
OAB/MG 124.910